



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



## MOÇÃO DE APLAUSOS N.86, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP,

A Vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte **MOÇÃO DE APLAUSOS EM APOIO A APROVAÇÃO, PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DO PL N° 2.564/2020, QUE ALTERA A LEI N° 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS EM ENFERMAGEM.**

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de um momento histórico para mais de 2,5 milhões de profissionais da enfermagem em todo o país. O Projeto de Lei n° 2.564/2020, que altera a Lei n° 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional dos profissionais em enfermagem, foi aprovado por unanimidade no Senado Federal no último dia 24/11/2021 e encaminhado à Câmara dos Deputados para apreciação.

São mais de 30 anos de luta da categoria e que merece toda a nossa atenção, principalmente pela função essencial que esses profissionais desempenham na vida de todos nós.

De acordo com o texto, o piso salarial dos profissionais da enfermagem deve ser fixado em R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais). Técnicas e técnicos deverão receber 70% desse valor e auxiliares e parteiras 50%. Além disso, o texto do PRL prevê que os valores deverão ser reajustados anualmente, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

É importante ressaltarmos que o piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho é um direito assegurado pelo art. 7º da Constituição Federal de 1988. Não obstante, durante da pandemia de Covid-19, todos nós tivemos a certeza da importância dos profissionais de enfermagem, que brilhantemente enfrentaram essa trágica crise sanitária na linha de frente, salvando muitas vidas e colocando a sua própria em risco.

Por ser um direito constitucionalmente garantido e legitimado pelo brilhante trabalho desenvolvido por esses profissionais, a Vereadora signatária se filia a esta luta, apelando para que a Câmara dos Deputados aprove o piso nacional aos profissionais da enfermagem.

Assim, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste,

A CÂMARA MUNICIPAL DE DÓIS CÓRREGOS manifesta sua alegria e satisfação em aprovar essa seguinte **MOÇÃO DE APLAUSOS EM APOIO A APROVAÇÃO, PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DO PL Nº 2.564/2020, QUE ALTERA A LEI Nº 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS EM ENFERMAGEM.**

Dois Córregos, 17 de dezembro de 2021.

MARA SILVIA VALDO  
Vereadora Autora



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

*Donaldof. Rodriguez*

---

---

---

---

---

---

---

---